



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

1F

**2º Registro de Imóveis  
São Luís - MA  
Livro Nº2 Registro Geral**

**Matrícula nº 6.330**

**CNM: 029975.2.0006330-51**

**IMÓVEL:** Constituído de um lote de terreno próprio nº 06-C, da Quadra L do Loteamento do Apicum, com a configuração geométrica de um retângulo e área de 396,96m<sup>2</sup>, com frente para a rua do Apicum, com as seguintes dimensões, limites e área: ao Norte limita-se com o lote 04-B, mede 12,00m; ao sul, limita-se com a Rua do Apicum, mede 12,05m; a Lesta, limita-se com o lote 7-C, mede 32,64m; a Oeste limita-se com o lote nº 5-D, mede 33,52m, e o prédio nele edificado que tomou o nº 103, da Rua do Apicum, e apresenta as seguintes características: prédio residencial de dois pavimentos, estilo moderno, construção de madeiras de primeira qualidade, em perfeito acabamento, apresentado as seguintes dependências: **ANDAR TÉRREO:** passagem coberta de piso de cerâmica São Caetano, living e sala de jantar, em forquet Brasília, escada com piso em marmorite branco, quarto de costura, taqueada em peroba rosa, hall, corredor, copa, cozinha e terraço de serviço todos com piso de cerâmica; pérgola em cerâmica teto de laje dispensa e lavado, copa e cozinha, revestida até 1,80m de azulejos coloridos. Passagem coberta, pérgola térrea de serviço, paredes revestidas de pastilhas. A fachada também é revestida de pastilha rosa. **ANDAR SUPERIOR:** três dormitórios, banheiro social completo, hall de escada, escada e terraço sobre a passagem coberta, revestida em cerâmica, banheiro em pastilhas, teto em laje de concreto. Ainda, separado do corpo principal do prédio, no andar térreo, tem aviário, WC, e quarto de empregada abrigo e outros e quintal murado. **PROPRIETÁRIO: ALBERTO CARVALHO DE LIMA**, brasileiro, casado, residente nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 21.465, Fls. 308, do Livro 3-Z da 1ª Zona da Capital. Dou fé. São Luís/MA, 07 de agosto de 1984. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

**AV. 01, Matrícula nº 6.330, Folha nº 300.** Em 07 de agosto de 1984. Certifico por **Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários**, lavrada nesta cidade, aos 26 de julho de 1984, no Livro 464, fls. 191v a 193, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício, Dr. Tito Antonio de Sousa Soares, tendo como **CEDENTE: ALBERTO CARVALHO DE LIMA**, brasileiro, viúvo, comerciante, residente nesta cidade, CI nº 13.297 SSP/MA e CIC nº 004.436.893-34, e do outro lado como **OUTORGANTES CESSIONÁRIO:** Dr. **MÁRIO PINHEIRO GASPAS**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Cidade, CIC nº 316.261.497-07. O Cedente sendo viúvo meeiro de Odete Teixeira de Lima; por esta escritura, cede como de fato cedido tem ao outorgado todo o direito hereditário que a ele outorgante cabe na sua condição de viúvo meeiro no tocante ao imóvel acima descrito e caracterizado, que esta cessão é feita pelo preço ajustado de Cr\$ 1.600.000,00. Tudo como consta na mencionada escritura. Dou fé. São Luís/MA, 07 de agosto de 1984. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

**AV. 02, Matrícula nº 6.330, Folha nº 300 - Protocolo nº 40.397, Página nº 187.** Em 22 de abril de 1997. Certifico por **Escritura Pública de Cessão de Direitos**, inclusive Hereditários, lavrada nesta cidade, em 15 de outubro de 1980, nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, Dr. Celso da Conceição Coutinho, Livro nº 374, fls. 85, compareceram partes entre si, justa e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES CEDENTES: MARÍLIA DE LIMA LINHEIRO**, professora, portadora da C. Ident. nº 130.447, do Estado do Maranhão e seu marido, **ANTONIO CARLOS CRUZ LINHEIRO**, arquiteto, portador da C. Ident. do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado da Bahia, sob o nº 2.163-D, CPF nº 003.134.833-53, residentes e domiciliados nesta Capital; **REGINA DE LIMA MENDONÇA**, portadora da C. Identidade nº 163.479, do Estado do Maranhão e seu marido, **ANTONIO JOSÉ IBIAPINA MENDONÇA**, portador da C. Ident. nº 91.079, do Estado do Maranhão, CPF nº 044.474.253-00, residente e domiciliados nesta Capital e **ABÍLIO FRANCISCO DE LIMA NETO**, portador da CI nº 128.609, do Estado do Maranhão, CPF nº 076.156.393-87 e sua mulher, **MAURA REGINA BRANDÃO DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 128.552, do Estado do Maranhão, CPF nº 054.995.853-34, residentes e domiciliados nesta Capital e de outro lado, como **OUTORGADOS CESSIONÁRIOS: MÁRIO PINHEIRO GASPAS**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, sob o nº 879 e sua mulher, **ELIZABETH DE LIMA GASPAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 193.393, do Estado do Maranhão, estudante universitária, CPF nº 316.261.497-04, residente e domiciliados nesta cidade, todos brasileiros e como



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA - BEL. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO - HUGO PINHEIRO NUNES

Fls.: 250



Matrícula nº 6.330

CNM: 029975.2.0006330-51

1V

**INTERVENIENTE: ALBERTO CARVALHO DE LIMA**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.297, Estado do Maranhão e CPF nº 004.436.893-34. Os Outorgantes Cedentes, são herdeiros necessários de Odete Teixeira de Lima, falecida aos 30 de setembro de 1979, deixando, além dos herdeiros aqui nomeados, os quais estão, legalmente, assistidos pelos seus respectivos cônjuges, bens a inventariar, dentre eles o prédio situado à Rua do Apicum, nº 103, nesta Capital, acima descrito. Disseram mais os outorgantes cedentes, em presença das mesmas testemunhas que vinham por este público instrumento e na melhor forma de direito, ceder, como de fato cedidos têm, a **MÁRIO PINHEIRO GASPAS** e **ELIZABETH DE LIMA GASPAS**, todos os direitos, inclusive hereditários de que são titulares sobre o imóvel aqui descrito e caracterizado, por falecimento de Odete Teixeira de Lima, os outorgantes cedentes, na melhor forma de direito, nomeiam e constituem os cessionários **MÁRIO PINHEIRO GASPAS** e **ELIZABETH DE LIMA GASPAS**, seus bastante procuradores, em conjunto ou separadamente, com poderes especiais, expressos e irrevogáveis, para pedir, perante o juízo competente, a adjudicação, para os seus nomes do imóvel acima descrito, Valor da Cessão é de Cr\$ 1.600.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 22 de abril de 1997. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

**R. 01, Matrícula nº 6.330, Folha nº 300 - Protocolo nº 40.398, Página nº 187. ADQUIRENTES: ELIZABETH DE LIMA GASPAS**, licenciada em Filosofia, CI nº 193.393 SSP/MA, e do CPF nº 316.261.497-04 e seu marido **MÁRIO PINHEIRO GASPAS**, brasileiro, médico, CI Médica nº 879, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TRANSMITENTES: Inventário dos bens deixados por ODETE TEIXEIRA DE LIMA**, compareceu como **INVENTARIANTE: ALBERTO CARVALHO DE LIMA**. **TÍTULO: Formal de Partilha**, por Sentença transitada em julgado, em 08 de outubro de 1984, pelo MM. Juiz da 7ª Vara Cível, desta Comarca, Dr. José Delfino Sipaúba, substituto. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Formal de Partilha**, passado no 1º Cartório Cível - Bel. Antonio Arôso de Mattos Pereira, Escrivão, em 22 de outubro de 1984, pelo MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível desta Comarca de São Luís/MA, Doutor José Delfino Sipaúba, Substituindo. **VALOR: do prédio na Rua do Apicum, nº 103, acima descrito. VALOR: Cr\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Cruzeiros)**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 22 de abril de 1997. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

**R. 02, Matrícula nº 6.330, Folha nº 300 - Protocolo nº 47.856, Página nº 333. ADQUIRENTE: CLÍNICA MARANHENSE S/C LIMITADA**, empresa estabelecida nesta cidade, CNPJ/MF nº 12.106.571/0001-94, neste ato representada por seus sócios, Paulo Pereira Fortes Martins, CI nº 90.249 SSP/MA, CPF nº 044.198.123-20 e José de Ribamar Belém de Mendonça, CI nº 81.065 SSP/MA, CPF nº 111.033.103-72, brasileiros, casados médicos, residentes e domiciliados nesta cidade. **TRANSMITENTE: ELIZABETH DE LIMA GASPAS**, Licenciada em filosofia, CI nº 193.393 SSP/MA, CPF nº 316.261.497-04 e seu marido **MÁRIO PINHEIRO GASPAS**, médico, CI nº 879 CRM/MA, CPF nº 316.261.497-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO: Compra e Venda**. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nesta cidade, aos 30 de dezembro de 2000, no livro 600, fls. 022verso, nas notas do Tabelião do 2º Ofício, Dr. Celso da Conceição Coutinho. **VALOR: R\$ 80.000,00**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 24 de janeiro de 2001. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

**AV. 03, Matrícula nº 6.330, Folha nº 300. Certifico**, que a **CLÍNICA MARANHENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.106.571/0001-94, com sede nesta cidade, representada por seu sócio Presidente, Dr. Paulo Pereira Fortes Martins, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital; **reformou o prédio** situado à Rua do Apicum, s/nº, atual nº 103, de propriedade da Clínica, passando a ter 02 (dois) andares, com as seguintes dependências: 10 (dez) consultórios, 02 (duas) salas de espera, 01 (uma) secretária, 01 (uma) sala de estudo, 01 (uma) sala de coleta de material de Laboratório, 01 (um) Almoxarifado, 04 (quatro) banheiros, 02 (dois) hall e estacionamento privativo para 06 (seis) carros; com uma área de **345,00m²**. Tudo conforme documentos arquivados neste Cartório, inclusive CND do INSS nº 005762001-09001110, de 12 de março de 2001. E para constar fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 13 de março de 2001. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto. (Migrado do Livro 2-T, fls. 300)

**AV. 06, Matrícula nº 6.330, Folha nº 300. EX OFFICIO**. Proceda-se a presente nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, para **corrigir a ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula**, da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA - BEL. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO - HUGO PINHEIRO NUNES

Fls.: 251



2F

2º Registro de Imóveis  
São Luís - MA  
Livro Nº2 Registro Geral

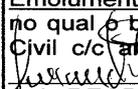


Matrícula nº 6.330

CNM: 029975.2.0006330-51

seguinte forma: o R. 01 de agora em diante passa a ser R. 03; R. 02 passa a ser R. 04 e AV. 03 passa a ser AV. 05. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 01 de outubro de 2020. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

AV. 07, Matrícula nº 6.330, Folha nº 306 - Protocolo nº 159.769. Certifico, conforme requerimento assinado com firma reconhecida, por Zauli Santos Serra Costa, com data de 23/09/2020, e documentos arquivados neste Cartório, como a Certidão Judicial, datada de 18/09/2020, relativa a Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0017615-93.2017.5.16.0015, tendo como **EXEQUENTE: ZAULI SANTOS SERRA COSTA**, CPF nº 407.622.463-91 e como **EXECUTADO: CLINICA MARANHENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.106.571/0001-94, tramitando na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, que **requer a averbação da existência de Execução Judicial do citado processo em face da CLINICA MARANHENSE LTDA**, conforme o artigo 828 do Código de Processo Civil. Tendo em vista a existência do processo judicial, fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 01 de outubro de 2020. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. Selo: PRENOT029975HP2OJOK5HPLV0037; AVESVD029975UABCQT2NPMP2PO50

AV. 08, Matrícula nº 6.330, Protocolo nº 178.363, datado de 13/09/2022. **PENHORA:** Procede-se à presente, conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 02/09/2022, pela 05ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, extraído do **processo nº ATOrd 0017615-93.2017.5.16.0015**, movido por **ZAULI SANTOS SERRA COSTA** em desfavor de **CLINICA MARANHENSE LTDA**, para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, sendo de R\$ 112.773,28 (cento e doze mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), o valor atribuído para garantia da execução. **Isenção de Emolumentos:** Ap. praticado para efetivação de decisão judicial ou continuidade de processo judicial no qual o benefício da justiça gratuita foi deferido, conforme artigo 98, §1º, IX do Código Processual Civil c/c artigo 13, I, da Lei nº 9.109/2009. Dou fé. São Luís/MA, 11 de outubro de 2022. Eu,  Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo: REGBEM0299754ACDN83N1KUEOX11

O referido é verdade. Dou fé.  
São Luís/MA, 13 de outubro de 2022.

Jurandy de Castro Leite  
Oficial Registrador

Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERINT029975F19NA2UW9RXL8V18, 13/10/2022 15:13:14, Ato:  
16.24.4, Parte(s): ZAULI SANTOS SERRA COSTA, Total R\$ 83,98  
Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 Selo  
Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>,  
Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERELE029975FBTK66LUZ6UDHH21, 13/10/2022 15:13:14, Ato:  
16.24.4.1, Parte(s): ZAULI SANTOS SERRA COSTA, Total R\$ 8,37  
Emol R\$ 7,55 FERC R\$ 0,22 FADEP R\$ 0,30 FEMP R\$ 0,30 Selo  
Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rua do Godofredo Viana, nº123, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.015-160  
Telefones: (98) 3232-7692 | (98) 98880-7692 (WhatsApp) - E-mail: [cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com](mailto:cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com)



Assinado eletronicamente por: CAMILA CAVALCANTE PEREIRA - Juntado em: 24/10/2022 17:20:59 - 2206254  
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/22102417194031000000017662529?instancia=1>  
Número do processo: 0017615-93.2017.5.16.0015  
Número do documento: 22102417194031000000017662529